

Historicidade dos povos ciganos: documentário como registro histórico e ferramenta para divulgação das culturas

ARTIGO

1

Tatiane Pires de Oliveiraⁱ

Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil

Patrícia Cristina de Aragãoⁱⁱ

Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar a trajetória histórica dos povos ciganos no Brasil e compreender a relevância a partir da utilização do documentário nas escolas de ensino médio, para construção de uma educação que vise à inclusão dos conhecimentos sobre estes povos e suas culturas no ambiente escolar. Para tanto, embasamo-nos em autores como Wanderley (2009), Durante (2022), Moonen (1996), Teixeira (2008). Dessa forma, trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo interpretativa, com base na pesquisa bibliográfica e documental, tendo como fonte de análise o documentário *Arte e cultura: cultura cigana* (UNIFASE, 2016), disponível no YouTube. Assim, a pesquisa evidenciou a presença cigana em diferentes momentos históricos, demonstrando que o documentário é uma importante ferramenta para formação das juventudes do ensino médio acerca dos povos ciganos e suas culturas, apresentando-se como uma rica proposição pedagógica.

Palavras-chave: Povos Ciganos. Documentário. Ensino Médio. Memória.

Historicity of the Romani Peoples: the documentary as a historical record and a tool for the dissemination of culture

Abstract

This article aims to present the historical trajectory of the Romani people in Brazil and understand the relevance of using documentary films in high schools to build an education that aims to include knowledge about these people and their cultures in the school environment. To this end, we draw on authors such as Wanderley (2009), Durante (2022), Moonen (1996), and Teixeira (2008). Thus, this is a qualitative, interpretive study based on bibliographic and documentary research, using the documentary *Art and Culture: Romani Culture*, available on YouTube, as a source of analysis. Thus, the research highlighted the presence of Romani people in different historical moments, demonstrating that documentary films are an important tool for educating high school students about the Romani people and their cultures, presenting themselves as a rich pedagogical proposition.



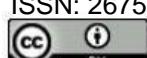
Keywords: Gypsy. Documentary. High School. Memory.

1 Introdução

Os povos ciganos apresentam uma importância fundamental para a compreensão da trajetória social brasileira. Contudo, historicamente, são povos que foram e são discriminados e marcados por uma trajetória de estereótipos. As histórias desses povos são marcadas por leis de expulsões e degredos que violentam sua dignidade. Mas, mesmo diante de tais violências, os povos ciganos resistiram no passado e continuam resistindo no presente, por meio de suas tradições, memórias, culturas e formas de viver, demonstrando resiliência diante dos desafios enfrentados secularmente.

Atualmente, as leis nacionais buscam abarcar e proteger essas populações contra as discriminações e violações de direitos. O Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024, art. 3º, inciso VI, reconhece “a presença histórica e da contribuição econômica, cultural e social dos povos ciganos na construção do País” (Brasil, 2024). Diante disso, reconhecemos que as legislações que dão ênfase à contribuição e à presença dos povos ciganos ainda se configuram como recentes no plano nacional e, devido a isso, os conhecimentos sobre a história e a cultura dos povos ciganos dentro das instituições de ensino médio são minguados.

Diante disso, a segregação dos conhecimentos sobre as populações ciganas é uma realidade presente no contexto educacional brasileiro. A dificuldade de conhecer o outro e respeitar as diferenças que expressam são resquícios de mentalidades segregadoras e de superioridade racial e cultural desenvolvidas e acreditadas no século XIX. Diante disso, percebemos uma perpetuação de uma história eurocêntrica nos currículos escolares, que “constroem ou veiculam imagens de um passado comum forjado para manter ou justificar uma determinada ordem” (Wanderley, 2009, p. 3).



A partir desse contexto, o presente trabalho busca descortinar as verdades sobre as histórias de vida dos povos ciganos como tentativa de superar as concepções de legitimidade apenas da história dita como oficial e evidenciar as formas de resistências que essas comunidades enfrentam na contemporaneidade.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo apresentar a trajetória histórica dos povos ciganos no Brasil e compreender a relevância da utilização do documentário *Arte e cultura: cultura cigana* para construir uma educação que visa à inclusão dos conhecimentos sobre os povos ciganos, respeitando suas diferenças culturais e construindo um diálogo que reconhece as lutas de resistência dos povos ciganos durante toda a história da humanidade.

3

2 Metodologia

O presente artigo consiste em uma pesquisa qualitativa do tipo interpretativa baseada em fontes documentais e bibliográficas, utilizando como instrumento de análise o documentário “Arte e cultura: Cultura cigana” (UNIFASE, 2016), disponível no YouTube, com o auxílio de autores, a saber: Wanderley (2009), Durante (2022), Moonen (1996), Teixeira (2008). Assim, a pesquisa foi desenvolvida com base em fontes que discutem a questão da memória, a historicidade cigana e as violações de que essas comunidades foram alvo durante diferentes contextos históricos europeus e, principalmente, brasileiros.

3 O resgate do esquecido: trajetórias dos povos ciganos

As trajetórias das populações ciganas são marcadas por episódios de discriminações e massacres em diferentes localidades e são observados como povos que ocupam lugares subalternizados e negligenciados na História oficial. Essa situação se perpetua nos currículos, haja vista a permanência de silenciamentos sobre a presença desses grupos em diferentes períodos históricos.

Assim sendo, percebemos a importância de trabalhar a história a contrapelo, trazendo para os debates registros históricos, como o documentário. E, assim, serem desenvolvidas propostas pedagógicas que abranjam a trajetória dos povos ciganos dentro do continente europeu e no Brasil. A partir disso, como menciona Wanderley: “Estar-se-ia, desta forma, buscando, sob a mediação da história, o resgate daquilo que, enquanto prática social, jaz condenado ao esquecimento nas sociedades contemporâneas” (Wanderley, 2009, p. 2). Como tentativa de resgate da história dos povos ciganos, apresentaremos suas importâncias em diferentes momentos históricos.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que há a presença de um silenciamento histórico relacionado à repressão e violência cometidas contra a população cigana pelo nazismo alemão. Como sabemos, tais perseguições partiram das concepções de higiene racial e superioridade da raça ariana e os povos ciganos foram alvos de extermínios significativos na Alemanha, no percurso da Segunda Guerra Mundial, como nos apresenta Durante: “500 mil ciganos foram exterminados nos campos de concentração, principalmente em Auschwitz-Birkenau” (Durante, 2022, p. 8).

Portanto, compreendemos que a História oficial dá ênfase somente à repressão aos povos judeus. Quase nunca os ciganos são mencionados como povos perseguidos pelo nazismo e por toda a violência acometida. Dessa forma, compreendemos que o ensino proposto nas instituições de ensino, por muito tempo, contribuiu para o esquecimento das violações de que os povos ciganos foram alvo no período e colaborou para o desconhecimento, por parte dos alunos e da sociedade não cigana, dos episódios de massacre que as populações ciganas sofreram.

As expulsões e medidas repressivas assumiram caráter sistemático no século XIX em diversos países europeus, culminando no episódio mais dramático para os povos ciganos na ocasião da ascensão do Nazismo na Alemanha em 1933 – o holocausto cigano, conhecido por Poraimos (Durante, 2022, p. 8).

Em Portugal, verificou-se que ciganas e ciganos foram duramente perseguidos. Foram criadas legislações que tinham como objetivo reprimir esses grupos étnicos e seus modos de vida, demonstrando um anticiganismo presente na sociedade europeia, que não suportava a diferença e a convivência com outra cultura, tentando, de forma institucional, aniquilar e/ou expulsar para longe a cultura cigana. Portanto, é observado que as legislações portuguesas eram encharcadas de preconceitos contra populações ciganas.

As leis implantadas tinham como principal intuito a repressão às diferenças e à assimilação dos ciganos ao restante da população. O alvará de 13 de março de 1526, do reinado de D. João III, é o mais antigo documento dessa natureza em Portugal. Essa fonte documental trata da proibição de grupos ciganos em entrarem em solo lusitano, enquanto os que já se encontravam em Portugal deveriam ser expulsos" (Durante, 2022, p. 3).

A ineficácia das leis anticiganas no território português ocasionou a determinação de exportar, desde o século XVI, os povos ciganos para as colônias portuguesas, em especial para o Brasil. Dessa forma, é observado que as Américas foram utilizadas como lugares de degredo dessas populações ciganas que eram expulsas pelos portugueses, demonstrando o descaso com a vida dos povos ciganos e evidenciando que esse grupo social vem sendo perseguido pelos brancos.

A falta de êxito dessas medidas contra os ciganos, acrescida à necessidade dos colonizadores de povoar os territórios além-mar, determinou-se o degredo aos ciganos a partir de 1592. É interessante observar que Portugal foi o "[...] primeiro e único país a recorrer à deportação para as colônias ultramarinas como método novo de expulsão (Durante, 2022, p. 4).

Portanto, é possível perceber que os portugueses tentaram, de várias formas, oprimir/expulsar as populações ciganas da Península Ibérica, restando os territórios que precisavam ser povoados pela Coroa portuguesa no além-mar como forma de legitimar o poder do colonizador português. Devido a isso, os ciganos foram utilizados pelos portugueses para serem enviados nas primeiras navegações devido às incertezas de sobrevivência nas viagens marítimas. Compreende-se, desse modo,



que os portugueses estavam buscando aniquilar os povos ciganos dentro da sociedade portuguesa.

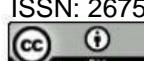
Outrossim, verifica-se, segundo os estudos catalogados, que a primeira documentação relacionada ao degredo no território brasileiro corresponde à história de João Torres, em 1574. Homem que recebeu condenação devido ao fato de “[...] se deslocar, com frequência, entre Montalvão (no Alentejo) e Castela e estar impedido pela legislação de o fazer, argumentou ser-lhe impossível cumprir aquela pena por ser um homem fraco e quebrado” (Costa, 2005, p. 159).

Devido à impossibilidade física de cumprir a pena de cinco anos no galés, João Torres consegue a alteração da pena e é degradado para o Brasil para cumprí-la, sendo acompanhado pela esposa e seu filho. Destarte, diante da citação exposta, percebemos que os modos de vida nômades dos povos ciganos dentro do território português eram considerados crimes e sujeitos à condenação.

Ao serem degradadas no Brasil, as populações ciganas continuaram sendo alvo de repressões e discriminações, porque as deportações eram acompanhadas de sanções portuguesas que proibiam a perpetuação de seus modos de vida e valores culturais, como a utilização da sua própria língua cigana. Dessa maneira, é observado que os portugueses tinham como objetivo extinguir a diferença linguística e cultural que os ciganos expressavam, demonstrando que o objetivo do governo português era homogeneizar as diferenças culturais presentes na sociedade brasileira da época.

Todavia, no território brasileiro, as populações ciganas manifestaram suas resistências às repressões portuguesas e desenvolveram atividades comerciais lucrativas desde o período colonial. Algumas populações ciganas estavam presentes na História do Brasil como comerciantes de escravos africanos, atividade indispensável para a manutenção da produção agrária escravista do período colonial e imperial brasileiro.

Segundo Moonen, “no início do século XIX temos notícias de ciganos no Brasil por intermédio de viajantes europeus, e todos se referem aos ciganos também como comerciantes de escravos, principalmente no Rio de Janeiro” (Moonen, 1996, p. 129).



Portanto, apreendemos que a História oficial não nos apresenta tais narrativas, encobrindo as importantes ações dos povos ciganos na história colonial brasileira. Além disso, é observada a exposição de uma diferente narrativa sobre os povos ciganos, agora não carregada por estereótipos e visões eurocêntricas, mas sim enfatizando suas formas de sobrevivência e enriquecimento nos diferentes períodos.

7

Além disso, nas atividades de comercialização de escravos, os povos ciganos eram alvos de estereótipos, como o de pessoas ladrões. Assim, observamos que a população da época reforçava o estereótipo de que os ciganos eram incapazes de produzir uma economia farta, acreditando que precisavam roubar os pretos africanos para terem o que comercializar. Apenas por serem ciganos, os estereótipos de ladrões foram produzidos e aceitos pela população local.

Por onde se vê que também D'Oliveira China não escapava dos preconceitos anti-ciganos: para ele, se os ciganos vendiam escravos, estes só podiam ser roubados, da mesma forma que qualquer cavalo em poder de um cíngaro só pode ser um cavalo roubado! Nunca alguém pensa que estes cavalos e escravos podem ter sido adquiridos honestamente (Moonen, 1996, p. 127).

Em contrapartida, podemos observar que a comercialização de escravos pelos povos ciganos era significativa no período e “não se tratava, no entanto, de escravos roubados, porque o seu companheiro Gabert (1818) informa que ricos traficantes vendiam ‘carregações inteiras de negros a ciganos revendedores que negociavam os cativos com particulares’” (Moonen, 1996, p. 129-130). Dessa maneira, observamos que o autor buscou evidenciar que a aquisição de escravos africanos se dava por meio da compra, e não por furtos e, consequentemente, demonstrou o enriquecimento dos ciganos a partir da quantidade de escravos que eles comercializavam.

Posteriormente, após o processo de abolição da escravidão dos africanos no Brasil, os povos ciganos que se sustentavam do comércio de escravos precisaram reconfigurar suas práticas para adequar-se à nova ordem social, que não permitia a comercialização e coisificação do preto africano. Dessa forma, os povos ciganos migraram para o comércio de cavalos e mulas.

Diante dessa realidade, segundo Teixeira (2008), após a abolição da escravatura, em 1888, os ciganos que eram comerciantes de escravos perderam sua principal fonte de renda e se tornaram miseráveis nos centros urbanos do Rio de Janeiro. Diante disso, ao perderem sua principal fonte de renda e enriquecimento, tornaram-se pobres e, consequentemente, foram expulsos dos centros urbanos devido ao projeto de modernização das cidades. Os povos ciganos não se adequavam às novas normas de civilidade e modernidade por suas diferenças culturais e por sua condição social de pobreza.

A partir disso, alguns desses grupos ciganos migraram do Rio de Janeiro para Minas Gerais. Todavia, devido à política de manter os ciganos sempre em movimento, iniciada no período colonial e mantida pelas autoridades republicanas, os povos ciganos não permaneciam em um lugar por muito tempo, necessitando deslocar-se devido às constantes expulsões. Portanto, o poder público buscava invisibilizar a presença cigana no Brasil, expulsando-os para o mais longe possível de seus limites territoriais. Teixeira nos explica o que foi essa política de expulsões ciganas:

Ou seja, trata-se da velha política de ‘mantenha-os em movimento’: Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para o Espírito Santo, que os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, etc. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante (Teixeira, 2008, p. 19).

Além disso, é relevante mencionar que os povos ciganos buscavam diferentes formas de sobrevivência dentro do Brasil, como os shows de danças e instrumentos que realizaram no casamento de D. Pedro e D. Leopoldina. Logo, é demonstrada a presença dos povos ciganos nas altas esferas privilegiadas e sua importância dentro da história dos grandes nomes que compõem a historiografia brasileira. Mas a significância dos ciganos foi silenciada pelas produções historiográficas do período e, consequentemente, os professores das instituições de ensino médio não tiveram acesso a essas narrativas.

E alguns anos depois, quando do casamento de D. Pedro com a princesa D. Leopoldina, em 1818, mais uma vez os ciganos foram convidados para alegrar a festa, e ao que tudo indica com enorme sucesso, os dançarinos são citoriadados, flores, fitas, aplausos, eles conquistam pela magia plangente de seus instrumentos, pela graça igual de suas danças (Moonen, 1996, p. 133).

Por conseguinte, é analisado como a história oficial costuma não nos apresentar narrativas que façam menções sobre os povos ciganos, colocando-os sempre como coadjuvantes da História brasileira. Mas, como exposto, foram personagens que desempenharam um papel significativo em importantes momentos históricos do Brasil. Além disso, podemos perceber que os povos ciganos ganharam um período de destaque, porque muitos ciganos e ciganas artistas eram convidados(as) para entreter as festas da corte portuguesa no Rio de Janeiro, algumas patrocinadas pelos próprios ciganos ricos. Diante disso, compreendemos a participação dos ciganos na vida urbana do Rio de Janeiro, fazendo parte da vida cotidiana dos colonizadores portugueses.

Contudo, diante do período da emancipação política do Brasil, em 1822, e do projeto de modernização idealizado para o país, o qual visava atender aos desejos da elite colonial, os ciganos não atendiam à proposta social almejada por essa elite e, consequentemente, foram expulsos dos grandes centros urbanos. Devido ao movimento “higienista”, as populações pobres ciganas não contemplavam os requisitos para permanecer nos centros urbanos, sendo segregandas para áreas marginalizadas dos grandes centros urbanos e/ou para os sertões brasileiros. Conforme Fraga Filho (1994, p. 224), “[...] a intenção era sanear as cidades dos elementos que ameaçavam ou não se adequavam nessa nova ordem”.

Ademais, na ascensão do período republicano no Brasil, devido ao projeto de construção de uma identidade nacional, os povos ciganos foram silenciados e excluídos da sociedade brasileira. Esse projeto foi marcado pela exaltação de determinados símbolos e representações, a cultura branca europeia e a figura romantizada dos povos indígena, relegando ao esquecimento a presença dos povos ciganos na construção econômica, cultural e social do Brasil. Desse modo, havia a

concepção de que era preciso aniquilar os povos que expressavam culturas e modos de viver diferenciados, argumentando que comprometeriam a ordem social. Portanto, é reconhecível que a construção identitária do Brasil foi desenvolvida e encomendada para legitimar o poder do colonizador branco europeu e, também, foi marcada por preconceitos contra a população cigana.

10

A construção historiográfica brasileira forjou um determinado passado e construiu, a partir dele, concepções de histórias que privilegiaram determinados grupos sociais em detrimento de outros. Devido ao anticiganismo, as trajetórias dos povos ciganos, durante os diferentes contextos históricos mencionados, foram relegadas ao segundo plano na história da sociedade brasileira.

Dessa maneira, a presença cigana é pouco conhecida e estudada nos currículos escolares. Isso pode ser classificado como uma forma de violação, pois foram delegados a eles determinados esquecimentos, desconhecimentos e representações feitas apenas do ponto de vista etnocêntrico, carregado de preconceitos e visões errôneas.

As violações já constatadas são várias, e uma delas é, sem dúvida alguma, o fato de os ciganos não terem direito a uma história própria desde a sua chegada ao Brasil, contada do seu ponto de vista, sem etnocentrismo, sem preconceitos, sem discriminações, algo que no Brasil até hoje nunca foi feito, e menos ainda na Paraíba: nada, absolutamente nada, se sabe da história dos ciganos na Paraíba (Moonen, 1996, p. 137-138).

Outrossim, é importante reconhecer a relevância das escolhas na construção historiográfica para o desenvolvimento da legitimidade de determinadas ordens, a branca elitista. Diante disso, constatamos a permanência de currículos que ainda proclamam o silenciamento das trajetórias e culturas ciganas. Por isso, interpretamos a urgência de trabalhar novas perspectivas pedagógicas que possam desenvolver a inclusão do conhecimento dos povos ciganos dentro das aulas de História no ensino médio, buscando aniquilar práticas pedagógicas excludentes e interessadas ao grupo dominador elitista.

No ano de 2006, o presidente Lula sancionou o decreto que criou o Dia Nacional do Cigano. É importante reconhecer a institucionalização de uma data para os povos ciganos para que, a partir disso, o poder público, as instituições de ensino, o espaço midiático e as sociedades civis possam realizar atividades relembrando as tradições e os enfrentamentos das comunidades ciganas em um país repleto de preconceito e discriminações. Por conseguinte, podem ser construídas, nas escolas brasileiras, novas narrativas sobre os povos ciganos, buscando viabilizar a compreensão das dificuldades e exclusões de que são alvo na sociedade brasileira contemporânea, bem como suas lutas e resistência ao longo da história.

Além disso, a cultura cigana demonstrou suas resistências às perseguições dos brancos, guardando segredos como forma de manter as tradições e singularidades. Dessa forma, as memórias coletivas são transmitidas entre os seus.

Essas memórias coletivas repassadas no ambiente familiar, ficam despercebidas dentro da sociedade não cigana. Dessa forma, podemos concluir que há um desconhecimento sobre os povos ciganos por parte das sociedades.

Opondo-se à mais legítima das memórias coletivas, a memória nacional, essas lembranças [subterrâneas, proibidas] são transmitidas no quadro familiar, em associações, em redes de sociabilidade afetiva e/ou política. Essas lembranças proibidas [...], indizíveis [...] ou vergonhosas [...] são zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais e passam desapercebidas pela sociedade englobante (Pollak, 1989, p. 8).

Assim, a historiografia brasileira contemporânea não conhece, por completo, as singularidades de cada etnia cigana. Por isso, ressalta-se a importância de conhecer as diferenciações de cada grupo para não correr o risco de construirmos uma história globalizante e errônea sobre as culturas dos povos ciganos.

4 Documentário como ferramenta pedagógica para inclusão no ensino médio

O documentário é um gênero cuja origem remonta ao século XIX, criado como ferramenta para o relato histórico, tendo como objetivo armazenar o conhecimento e



fazê-lo circular no meio social. Diante do desenvolvimento da tecnologia digital, o documentário disponibilizado nas plataformas digitais de comunicação pode ser classificado como um gênero do mundo digital, possibilitando o acesso a inúmeros conhecimentos de forma fácil, contribuindo para a construção de uma educação que conheça os diferentes grupos sociais pertencentes à população brasileira e, consequentemente, para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e menos preconceituosa.

Destarte, podemos considerar que o documentário tem um importante potencial pedagógico, visto que desenvolve novos conhecimentos a partir do contato e da fala dos povos ciganos e, consequentemente, de poderem ser ouvidos com maior alcance dentro do universo digital e serem abordados de forma respeitosa. Além disso, é um instrumento pedagógico que proporciona o acesso a conhecimentos que, geralmente, não estão disponibilizados nos currículos das escolas de ensino médio. Assim, o documentário serve como uma ferramenta capaz de ampliar os conhecimentos dos alunos por nos apresentar um recorte da realidade dos povos ciganos, suas culturas e seus modos de ser e reafirmar a alteridade cigana.

Dessa maneira, podemos considerar que “[...] o filme documentário é aquele que, pelo registro do que é e acontece, constitui uma fonte de informação para o historiador e para todos os que pretendem saber como foi e como aconteceu” (Penafria, 1999, p. 20). Portanto, para as aulas de História no ensino médio, o documentário serve como instrumento capaz de auxiliar o desenvolvimento do conhecimento histórico, da formação da consciência crítica e da fomentação da reflexão sobre as culturas representadas.

Diante desses pressupostos, analisaremos o documentário intitulado *Arte e cultura: cultura cigana*. O documentário foi desenvolvido pela Universidade da Região Serrana do Rio de Janeiro (UNIFASE) e disponibilizado na plataforma YouTube no ano de 2016. Constitui-se como um documentário que visa divulgar as singularidades da cultura cigana, suas origens, suas lutas durante diferentes episódios da História, seus modos de viver, suas paixões e formas de alegria. Nas falas dos ciganos,

podemos ver o desejo de resistir e se reinventar para permanecer com suas particularidades culturais.

Inicialmente, apresenta a diversidade de etnias que pertencem aos povos ciganos, destacando os clãs mais conhecidos: Calon, Roma, Kalderash, Moldowaia, Sibiaia, Sinti, Mathiwia, Lovaria, Horahano – distribuídos pelo continente europeu e no Brasil. O documentário nos elucida que a etnia Calon chegou ao Brasil no início do processo de colonização, no século XVI, enquanto os Roma vieram para o Brasil no contexto da imigração europeia, entre os séculos XIX e XX.

O documentário *Arte e cultura: cultura cigana* é uma fonte de questionamentos sobre as formas de escrita da História, apresentando os diferentes momentos em que os ciganos desempenharam seu papel como autores da História. A construção historiográfica do século XX produziu uma narrativa que argumentava que a formação étnica do Brasil consistia na miscigenação de três raças: o negro, o indígena e o branco, postergando aos povos ciganos o papel de esquecidos da História. Dessa forma, negava-se a presença e contribuição dos povos ciganos no processo de colonização e, consequentemente, na miscigenação da população brasileira:

Eu vi já várias entrevistas de professores. O que me assombra muito. Eles afirmam que a população do Brasil, o censo geográfico de 1800 e pouco, na Proclamação da República, para limpar o nome do Brasil, botou: as raças que formam a população no Brasil, indígena, branca e negro. E os ciganos que vieram nas naus? Que, segundo alguns historiadores, seria inviável a colonização do Brasil sem a presença dos ciganos (UNIFASE, 2016).

Além disso, o documentário evidencia a importância da família Duque Estrada no período do governo imperial no Brasil, demonstrando que os povos ciganos tiveram sua participação como juízes das esferas privilegiadas do período. Portanto, é possível observar que os povos ciganos que adentraram no Brasil ocuparam diferentes cargos privilegiados.

Existem famílias ciganas, por exemplo, a família Duque Estrada. É uma família cigana de séculos e séculos que chegou ao Brasil e teve um poderio no governo, como juízes. Tiveram um trabalho muito grande com o Brasil

Império ainda, então. Que, na verdade, muitos hoje não sabem que têm origem cigana, como muitas pessoas no Brasil são descendentes de ciganos e não sabem (UNIFASE, 2016).

Diante do exposto, é notório que a narrativa exposta no documentário desenvolve uma nova perspectiva sobre os povos ciganos e, devido a isso, com a utilização do documentário, os alunos poderão ter conhecimento que os povos ciganos não ficaram restritos a cargos desfavorecidos, rompendo com os estereótipos e estigmas elaborados e acreditados. Além disso, o relato nos evidencia que muitos povos ciganos precisam negar suas origens como forma de se protegerem das perseguições e estereótipos empregados a eles, e, como também, houve a perda, por parte de alguns ciganos, das suas origens e particularidades culturais.

Outrossim, é possível observar as problematizações que são desenvolvidas ao longo das falas dos participantes do documentário. A não aceitação das diferenças culturais e linguísticas desenvolveu, durante a história da humanidade, momentos de segregações e violações entre grupos sociais. Os povos ciganos foram alvos de diferentes tipos de violência durante toda a sua trajetória, pois as pessoas não conseguiam conviver com o diferente e aceitar as suas próprias singularidades, buscando sempre aniquilar as diferenças culturais ou as pessoas que pensam diferente da narrativa criada e classificada como a “certa”.

[...] A questão nossa, da nossa sociedade, ser diferente das outras sociedades. Tudo que é diferente gera o preconceito, né?! Infelizmente, as pessoas, as sociedades do mundo, têm essa dificuldade, né?! O ser humano tem a dificuldade de aceitar o diferente, né?! Seja ele físico, ou comportamento ou sexualidade. Tudo que é diferente parece que agride um pouco as pessoas [...] (UNIFASE, 2016).

Portanto, podemos considerar que a democracia brasileira ainda se encontra fragilizada devido às desigualdades raciais e culturais que são observadas no cotidiano. As diversas formas de violação ao diferente e o silenciamento da representação de suas culturas no ambiente escolar configuram-se como uma política que permanece buscando a superioridade cultural diante das outras culturas existentes no Brasil.

Logo, o Brasil necessita buscar a inclusão dos povos ciganos nas práticas escolares para construir uma democracia consolidada que inclua, nas esferas de poder, os povos ciganos e, como também, permita a aniquilação dos preconceitos, discriminações e perseguições que eles ainda são alvos.

15

Ademais, o trecho do documentário a seguir nos traz a importância simbólica do hino Gelem Gelem para os povos ciganos e o contexto histórico em que foi produzido. A partir dessa fala, podemos compreender as perseguições aos povos ciganos no período da Segunda Guerra Mundial, motivadas pelas concepções de superioridade racial ariana e de higiene racial na Europa. Dessa maneira, podemos ter conhecimento do massacre que os povos ciganos sofreram devido à sua diferença cultural e racial. Mas também é concluído que, a partir da construção de um hino cigano, esse povo evidencia suas formas de resistência para permanecer com suas raízes, mesmo sendo perseguidos e violentados pelos brancos.

[...] Esse hino foi marcante porque ele foi composto após o massacre na Segunda Guerra Mundial, né. Os ciganos que foram é... mortos, né, nas câmaras de gás. Então... foi uma fase muito triste do povo cigano e esse hino foi composto em homenagem à nossa gente cigana, à dor, né?! do nosso povo e à força, né?! de caminhar e de andar e nunca esquecer nossa raiz (UNIFASE, 2016).

Além disso, é importante ressaltar a origem e os motivos que levaram os povos ciganos a migrarem da Índia, sua terra de origem, para o continente europeu e o Egito. O trecho a seguir nos evidencia as perseguições dos persas aos povos ciganos, demonstrando que a violências e as discriminações na trajetória dos povos ciganos fazem-se presentes desde o século V a.C. Dessa forma, podemos argumentar que as resistências culturais ciganas atravessam séculos, se reinventando, protegendo suas singularidades e memórias coletivas. Outrossim, é observado que os povos ciganos, na sua essência, não conseguem aguentar a pressão e a falta de liberdade ocasionadas pela imposição de uma cultura dominante sobre eles e, devido a isso, necessitaram migrar para poder expressar suas próprias particularidades e conseguirem viver da forma que acham correta.



Porque os ciganos são oriundos da Índia. Quando eles foram, entraram, os persas entraram lá na Índia e dominaram, dividiram a sociedade em castas. Os ciganos foram dados como pessoas impuras, não sei por quê, mas foi isso que aconteceu. Aí a eles sobrariam o trabalho de coveiro e lixeiros. E ninguém podia se aproximar deles, que também se tornariam impuros. Então você vê que é uma segregação incrível, né. Então eles aguentaram certo tempo, mas o cigano... A condição cigana é a liberdade e não aguentaram ficar ali sob essa pressão toda e começaram a sair [...] muitos foram para o Egito e muitos para a Europa [...] (UNIFASE, 2016).

Diante desses pressupostos, como nos apresenta Silva Júnior (2009, p. 51), pesquisador brasileiro contemporâneo pertencente à etnia cigana calon, torna-se preciso reconstruir a história dos povos ciganos a partir de concepções menos preconceituosas. Dessa maneira, é necessário construir espaços que incentivem os próprios povos ciganos a apresentarem seus costumes e culturas.

Portanto, o documentário pode ser classificado como uma ferramenta poderosa para construir uma educação e a história dos povos ciganos construída a partir de suas próprias falas, distanciando-se das construções historiográficas feitas por não ciganos com visões estereotipadas.

Diante do exposto, é perceptível que as metodologias utilizadas dentro de sala de aula necessitam ser repensadas para atrair a atenção e o interesse dos discentes e, diante disso, construir novas formas de aprendizado sobre diferentes contextos históricos e culturais. Por conseguinte, cabe ao professor dedicar-se a aprender a utilizar o documentário de forma crítica, analisando as ideologias presentes e ressaltando as importantes informações presentes na ferramenta audiovisual. Dessa maneira, a metodologia empregada será trabalhada pelos docentes e discentes, de forma que possa desenvolver um debate sobre o que está sendo transmitido em sala de aula e construir opiniões diferentes sobre a fonte.

Ademais, é a partir do contato com novas tecnologias de ensino e do incentivo ao debate que os conhecimentos desenvolvidos na sala de aula possibilitam aos discentes enxergar-se como agentes produtores do processo ensino-aprendizagem e, consequentemente, o conhecimento sobre os povos ciganos será feito de forma

dialógica. Segundo Behrens, “a aprendizagem precisa ser significativa, desafiadora, problematizadora e instigante, a ponto de mobilizar o aluno e o grupo a buscar soluções possíveis para serem discutidas e concretizadas à luz de referenciais teóricos e práticos” (Behrens, 2005, p. 76). Portanto, reconhecer o documentário como ferramenta pedagógica inclusiva permite aos discentes pensarem em uma nova forma de fazer educação.

Todavia, compreendemos que as dificuldades educacionais não vão ser aniquiladas com a utilização dessa nova forma de pensar o ensino, mas poderá ser empregada como auxílio para construir uma História decolonial sobre os povos ciganos, pois “não é a tecnologia que vai resolver ou solucionar o problema educacional no Brasil. Poderá colaborar, no entanto, se for usada adequadamente, para o desenvolvimento educacional de nossos alunos” (Masetto, 2000, p. 139).

Além disso, é a partir da inserção das tecnologias digitais que podemos desenvolver uma educação que visa à inclusão de conhecimentos oriundos dos grupos subalternizados da população brasileira. Diante disso, como nos apresenta Behrens, “o desafio imposto aos docentes é mudar o eixo do ensinar para optar pelos caminhos que levam ao aprender. Na realidade, torna-se essencial que professores e alunos estejam num permanente processo de aprender a aprender” (Behrens, 2000, p. 73).

Em vista disso, é necessário que os docentes conheçam o leque de metodologias disponíveis para o uso em sala de aula proporcionado pelo advento das tecnologias que facilitaram o acesso e a disponibilidade de conhecimentos por diferentes ferramentas digitais e, como também, deverão reconhecer a importância da utilização para o advento de falas dos povos ciganos que foram, secularmente, silenciados pelo nosso sistema de ensino.

Outrossim, ao desenvolver argumentos para a utilização do documentário como registro histórico e ferramenta pedagógica, precisamos elucidar a necessidade da disponibilidade de uma infraestrutura escolar adequada para a exibição e o debate do documentário em sala de aula. Dessa forma, tanto a capacitação dos profissionais

da educação para trabalhar o documentário de forma crítica e envolvente, quanto os investimentos governamentais para disponibilizar aparelhos digitais para a exibição dentro da sala de aula, tornam-se importantes condutores para que a ferramenta seja trabalhada no contexto educacional e de forma eficaz.

18

A partir do surgimento das mídias digitais, podemos observar a reconfiguração do papel dos profissionais da educação, necessitando introduzir na educação novas formas de ensino, com o objetivo de construir um ensino médio que se articule nas novas formas de sociabilidade dos jovens.

O professor será mais importante do que nunca, pois ele precisa se apropriar dessa tecnologia e introduzi-la na sala de aula, no seu dia a dia, da mesma forma que um professor, que um dia, introduziu o primeiro livro numa escola e teve de começar a lidar de modo diferente com o conhecimento – sem deixar as outras tecnologias de comunicação de lado. Continuaremos a ensinar e a aprender pela palavra, pelo gesto, pela emoção, pela afetividade, pelos textos lidos e escritos, pela televisão, mas agora também pelo computador, pela informação em tempo real, pela tela em camadas, em janelas que vão se aprofundando às nossas vidas (Gouvêa, 1999, p. 6).

Além disso, o documentário “Arte e Cultura: Cultura Cigana”, ao ser utilizado em sala de aula, proporciona aos alunos o contato com a história dos povos ciganos em diferentes momentos históricos, suas lutas e resistência para permanecer com suas singularidades em meio às violações e perseguições ao longo da história da humanidade.

Dessa maneira, o documentário pode prestar serviço à educação para o desenvolvimento do conhecimento sobre diferentes grupos sociais e, a partir disso, a desconstrução de estereótipos negativos e a retirada dos povos ciganos de um lugar de silenciamento dentro dos projetos educacionais. Apresentar, portanto, nas aulas do ensino médio, o debate e a reflexão sobre os povos ciganos e suas trajetórias históricas e culturas é permitir, na educação básica, a inclusão histórica e educativa de culturas que foram negadas e apagadas do debate escolar.



5 Considerações finais

A história dos povos ciganos é marcada por violações de direitos e segregações no âmbito social e educacional. A educação necessita ser repensada para desenvolver práticas pedagógicas que acolham as comunidades ciganas nos processos de ensino-aprendizagem, incluindo suas concepções de mundo, culturas e as trajetórias ciganas durante os diferentes períodos históricos mencionados, utilizando ferramentas pedagógicas que permitam a exposição das vivências dos povos ciganos pelos próprios, dando a oportunidade de desenvolver uma educação que valorize a construção historiográfica feita pela voz de quem vivencia e faz parte da cultura cigana.

Além disso, é preciso pensar uma educação que permita a inclusão e permanência dos povos ciganos no contexto escolar, respeitando suas especificidades e modos de vivência nômade. A partir de tais práticas, é possível desenvolver, devido à educação, a inserção dos povos ciganos no ensino superior, possibilitando a reconfiguração da sua vida social e econômica e aumentando a possibilidade de oportunidades de empregos de qualidade e, consequentemente, melhorias de vida e sociabilidade.

Dessa maneira, o presente estudo ressalta que aplicar o documentário “Arte e Cultura: Cultura Cigana” no contexto da educação básica, nas aulas do ensino médio, em componentes disciplinares como História, permite aos alunos dialogarem com povos e culturas que foram ausentados do currículo escolar, possibilitando produzir uma aula de História para o ensino médio que permita a inserção das trajetórias históricas dos povos ciganos.

Com isso, se desenvolverá uma perspectiva de História inclusiva e respeitável, que não dá ênfase apenas aos “grandes nomes” que foram criados na Historiografia brasileira, mas que permite o conhecimento de diferentes culturas e grupos sociais. A partir disso, as probabilidades de aniquilar o estranhamento, os preconceitos e as discriminações contra os povos ciganos aumentam consideravelmente. Portanto,

tornar as diferenças culturais um fator enriquecedor da aula de História é classificado como um dos principais elementos na busca por uma educação inclusiva de qualidade.

Referências

20

BRASIL. Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024. Institui o Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 21 set. 2024.

BEHERENS, Marilda Aparecida. Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente. In: MORAN, José Manuel; MASSETO, Marcos Tarciso; BEHERENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

BEHERENS, Marilda Aparecida. Tecnologia interativa a serviço da aprendizagem colaborativa num paradigma emergente. In: BRASIL. Ministério da Educação/SEED. **Integração das tecnologias na educação: salto para o futuro**. Brasília: MEC/SEED, 2005. Disponível em: http://tvescola.mec.gov.br/images/stories/publicacoes/salto_para_o_futuro/livro_salto_tecnologias.pdf. Acesso em: 21 set. 2024.

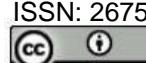
COSTA, Elisa Maria Lopes da. Contributos ciganos para o povoamento do Brasil (séculos XVI-XIX). **Arquipélago – História**, 2. série, n. IX, 2005.

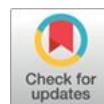
DURANTE, Daniela Simiqueli. A diáspora dos homens sem dono: Anticiganismo e eugenia na modernidade. **História Agora**, Espírito Santo, jul. 2022. Disponível em: https://www.eeh2022.anpuh-rs.org.br/resources/anais/12/anpuh-rs-eeh2022/1661302334_ARQUIVO_75e0e4c5a5c4018c62d39b66880ca520.pdf. Acesso em: 21 set. 2024.

FENELON, Déa. Memórias Profissionais. **Educação em Revista**, n. 47, jun. 2008.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos e vadios na Bahia do século XIX**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

GOUVÊA, S. F. Os caminhos do professor na era da tecnologia. **Revista de Educação e Informática**, São Paulo, ano 9, n. 13, p. 11–17, abr. 1999.





MASETTO, Marcos Tarciso. **Mediação pedagógica e o uso da tecnologia.** In: MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHERENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.

MOONEN, Frans. A história esquecida dos ciganos no Brasil. **Saeculum**, João Pessoa, n. II, p. 123–138, jul./dez. 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/11192/6329>. Acesso em: 21 set. 2024.

PENAFRIA, Manuela. **O filme documentário.** Lisboa, 1999.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, v. 3, 1989.

SILVA JÚNIOR, Aluizio de Azevedo. **A liberdade na aprendizagem ambiental cigana dos mitos e ritos Kalon.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2009.

SOUZA, Hélio Augusto Godoy de. **Documentário, realidade e semiose:** os sistemas audiovisuais como fontes de conhecimento. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2001.

TEIXEIRA, Rodrigo. **História dos ciganos no Brasil.** Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/> . Acesso em: 20 set. 2024.

UNIFASE. **Arte e Cultura: Cultura cigana.** [Vídeo]. Youtube, 8 dez. 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=link_exemplo . Acesso em: 18 set. 2024.

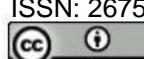
WANDERLEY, Sonia. Memória, história e ensino. **Revista Vozes em Diálogos**, Rio de Janeiro, n. 4, jul./dez. 2009.

ⁱ Tatiane Pires de Oliveira, ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-0707-5360>
UEPB

Graduanda em História pela Universidade Estadual da Paraíba, campus I, Campina Grande, PB.
Contribuição de autoria: Escrita, investigação, metodologia
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9123232275124522>
E-mail: tatiane.pires@aluno.uepb.edu.br

ⁱⁱ Patrícia Cristina de Aragão, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5046-0916>
UEPB

Doutora em educação, professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).



Contribuição de autoria: Administração do projeto, supervisão, investigação e metodologia
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6734404565435352>
E-mail: patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br

22

Editora responsável: Genifer Andrade

Especialista ad hoc: Francisco das Chagas Silva Souza e Leonardo Leonidas de Brito.

Como citar este artigo (ABNT):

OLIVEIRA, Tatiane Pires de; ARAGÃO, Patrícia Cristina de. Historicidade dos povos ciganos: o documentário como registro histórico e ferramenta para a divulgação da cultura. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 7, e16003, 2025. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/16003>

Recebido em 1 de junho de 2025.

Aceito em 14 de agosto de 2025.

Publicado em 27 de outubro de 2025.

